



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM – MA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim (MA), no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste Processo Administrativo nº 40/2021-SEMED, Dispensa de Licitação nº 23/2021, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, para **Locação de Imóvel situado na Rua do Campo, Povoado Tingidor, Zona Rural, Itapecuru Mirim/MA, para funcionamento da Unidade de Ensino Básico Maria dos Remédios Costa Nogueira**, de interesse da Secretaria Municipal Educação-SEMED, em favor da Senhora **Delzuíta Ribeiro da Silva**, cujo o valor mensal é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses. Assim, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, vem comunicar o Sr. Luciano da Silva Nunes, ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida ratificação.

Itapecuru Mirim (MA), 01 de março de 2021

Leonice Maria Barros Amorim Guilhon
Presidente da CPL